

**PORATARIA N.º 4.874, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2022.**

Concede ponto facultativo que especifica.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ**, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere a alínea “v” do inciso I do artigo 80 da Resolução n.º 195, de 25 de novembro de 1992, c/c o disposto inciso III do artigo 62 da Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder ponto facultativo, no âmbito da Câmara Municipal de Unaí, no dia 9 de dezembro de 2022, sexta-feira que sucede o feriado de 8 de dezembro consagrado à padroeira da cidade.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Unaí, 21 de novembro de 2022; 78º da Instalação do Município.

**VEREADOR VALDMIX SILVA**  
Presidente

**ARON EFREM MENDES REINEIROS**  
Secretário-Geral